

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DETERMINADA PELO JUÍZO DA TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADA POR NTL TEXTIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE NELLITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA), CNPJ 59.372.664/00001-24, sediada na Av. da Amizade, nº 402, Bairro Jardim Bazanelli, CEP 13.469-550, Americana/SP, processo nº 019.01.2008.014288-0/000000-000, nº de ordem 1.476/08, da 3ª Vara Cível de Americana-SP, DEVIDAMENTE CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO NO DIA 24-03-2009 (VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS E NOVE).

O Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, administrador judicial da recuperanda NTL TEXTIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE NELLITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA), CNPJ 59.372.664/00001-24, sediada na Av. da Amizade, nº 402, Bairro Jardim Bazanelli, CEP 13.469-550, Americana/SP, abriu os trabalhos da assembléia-geral de credores (primeira convocação) convocada para os fins aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, como determinado pelo artigo 35, I c/c art. 36, II da Lei de Recuperação Judicial, assumindo a condição de Presidente dos trabalhos (art. 37, caput, da LRF), tendo assumido como secretário dos trabalhos o Dr. BRUNO CHECHETTI, representando o credor BANCO FIBRA S/A (art. 37), passando-se a verificar o quorum de presenças, computados pelo valor (art. 37, § 2º, c/c art. 39, caput, LRF), observando-se que estavam presentes, pela quantificação valorativa dos créditos o correspondente a 6,32% da classe dos credores trabalhistas, 100% da classe dos credores com garantias reais e 6,52% dos credores com privilégio especial, com privilégio geral e quirografários (classe unificada), não se alcançando, portanto, o quórum mínimo de 50% da totalidade dos créditos por cada classe (art. 37, § 2º, LRF), conforme pode ser constatado pela lista de assinaturas, razão pela qual os trabalhos foram encerrados, deixando de ser instalada a assembléia, por falta de quórum, sendo que o sr. Presidente

determinou que se aguardasse a próxima assembléia designada para o próximo dia 17/04/2009, às 09,00 hs, no mesmo local, que se instalará com qualquer quórum. Por ser expressão da verdade firma-se a presente que segue assinada por mim, BRUNO CHECHETTI, Secretário dos trabalhos, pelo Presidente da Assembléia, ROLFF MILANI DE CARVALHO, pelo devedor, através do seu advogado, e pelos credores ABAIXO INDICADOS (art. 37, § 7º). Americana, 10 de abril de 2.009.



SECRETÁRIO



ROLFF MILANI DE CARVALHO  
ADMINISTRADOR JUDICIAL e PRESIDENTE DA AGC



DEVEDOR  
p/p/ Dr. JOSÉ ROBERTO OSSUNA



MARCOS PAULO PERNA - TRABALHISTA



RENATA COSTA CATARO - TRABALHISTA

BANCO DO BRASIL S/A - GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIO

COOPERATIVA NOVA ESPERANÇA - QUIROGRAFÁRIO

A	B	C	D	E	F	G
<b>LISTA DE CREDORES NTL TÊXTIL LTDA ( ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05)</b>						
1		12/8/2008				
2	DATA AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO					
3	CREADOR	VALOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA	P/A
4	TRABALHISTA					
15	001 ANDREA C. ROSOLEN BORTOLETTO	R\$ 6.359,06	<i>Proxolon</i>	RG/SP 20.891.624	<i>Caetano Sobrinho</i>	P
37	001 EDUARDO GOMES RODRIGUES	R\$ 13.796,77		RG/SP 24.169.782		P
127	001 MARCOS PAULO PERNA	R\$ 5.712,43	<i>Marcos Paulo Perna</i>	RG/SP 24293448-2		P
151	001 RENATA COSTA PATARO	R\$ <del>19.940,84</del>	<i>Renata Costa Pataro</i>	RG/SP 33.431.258-9		P
173	001 WEBERSON BATISTA	R\$ 4.456,06		MTPS 938848	<i>W.B.</i>	P
176	001 SUBTOTAL	R\$ 573.097,09				6,32%
177						
178	GARANTIA REAL					
179	002 BANCO DO BRASIL	R\$ 8.416.835,93	JACIR NIVLADO LUPPI	RG.PR 1.204.238	<i>J. Luppi</i>	P
180	002 SUBTOTAL	R\$ 8.416.835,93				100,00%
181						
182	PRIVILÉGIO GERAL					
184	QUIROGRAFÁRIO					
209	004 BANCO FIBRA	R\$ 1.938.425,05	DR BRUNO CHECHETTI	OAB/SP 256.840	<i>Bruno Chechetti</i>	P
235	004 COOPERATIVA NOVA ESPERANCA	R\$ 128.421,25	Dr. ANTONIO MÁRCIO BACHIEGA	OAB/SP 83.738	<i>A. Bachiega</i>	P
239	004 CRW CORANTES LTDA	R\$ 85.736,60	Dra LUCIANA ARRUDA DE SOUZA ZANINI	OAB/SP 151.213	<i>Luciana Souza Zanini</i>	P
378	004 SHELL BRASIL S.A.	R\$ 16.367,28	Dr. RODRIGO MARINO TOFFOLI	OAB/SP 210.399	<i>R. Toffoli</i>	P
380	004 SIFRA FOMENTO COMERCIAL S/A	R\$ 105.232,41	Dr. ALEXANDRE SANTOS LIMA	OAB/SP 222.787	<i>A. Santos Lima</i>	P
428	004 SUBTOTAL	R\$ 36.278.449,07				6,27%
429	GERAL	R\$ 45.268.382,09				

Bco do Brasil

R\$ 99.241,62

PODER JUDICIÁRIO – SÃO PAULO  
COMARCA DE AMERICANA  
(3ª VARA CÍVEL)  
(Proc. nº 019.01.2008.014288-8/000021-000 – Ordem n. 1476/08 -21 )

ALVARÁ

O DOUTOR, MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

ATENDENDO ao que foi requerido nos autos nº 1476/08 -21, Ação de IMPUGNAÇÃO DE CREDITO tendo como impugnante BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e impugnado NTL TEXTIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE NELLITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA), por r. decisão datada de 07/04/09 **AUTORIZA** o credor BANCO DO BRASIL S/A, por sua dependência denominada Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais –GERAT Campo Grande, localizada na rua 13 de Maio, 2691, 3º andar, centro, em Campo Grande –MS, CNPJMF. 00.000.000/0001-91, na pessoa de seu representante legal, a participar da Assembléia Geral de Credores dos dias 10/04/2009 e 17/04/2009, pelo valor de R\$ 8.416.835,93 como crédito com garantia real e por R\$ 99.241,62, como credor quirografário.

**CUMpra-se**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Americana-SP, aos 07 de abril de 2009. Eu, Gislaini C. Sinatorini de Lima Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Lucinéia Speretta, conferi. E eu, SONIA REGINA MORAIS, Diretora Técnica de Divisão, subscrevi e reconheço como autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE  
Juiz de Direito

Retirado em 08 ABR 2009  
Escrevente: Gislaini Cristina Sinatorini de Lima  
Escrevente Téc. Judiciária  
Nº 008 902-8